

OPORTUNIDADE Nº 127/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (A) PRESTADOR (A) DE SERVIÇOS COMO PESSOA FÍSICA PARA APLICAÇÃO DE LINHA DE BASE PARA O PROGRAMA DICARA

Título da vaga: Prestação de serviço para aplicação de linha de base

Setor: Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia - DICARA

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa física

Local e atuação: Área de atuação do Projeto DICARA em Novo Aripuanã

Período de inscrição: 14 de julho a 28 de julho

I. Objetivos

Aplicar e sistematizar formulário da Linha de Base do Programa DICARA na área de abrangência do projeto no município de Novo Aripuanã com fonte de recurso oriundo do FUMCAD.

II. Produtos

- Aplicação do formulário da Linha de base em locais predeterminados com a coordenação
 - Utilizar formulário digital do programa KoBo em tablets, disponibilizado pela coordenação
 - Entrega dos tablets com as informações coletadas à coordenação
- Sistematização dos dados coletados
 - Tabulação e disponibilização dos dados dos formulários
 - Apresentação dos dados em formato ppt
 - Participação em reuniões para organização das informações dos dados
 - Dar suporte a equipe da coordenação com os dados da Linha de base
- Elaboração dos relatórios
 - Realização do relatório de atividade

III. São requisitos mínimos exigidos aos candidatos

- Ensino médio completo
- Desejável Graduação em estatística, sistemas de informação ou áreas afins
- Experiência prévia com atividades relacionadas a sistematização de informações.
- Habilidade em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet).
- Facilidade de comunicação escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe.
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho.
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções.
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações.
- Comprometido com prazos e metas.
- Disponibilidade para viagens

IV. Materiais e Infraestrutura

Para realização do trabalho, os equipamentos e materiais de expediente serão fornecidos pela FAS.

V. Deslocamento, alimentação, prazo e pagamento

Os custos de deslocamento e alimentação para zona rural do município serão arcados pela FAS, quando o contratado estiver em atividade de campo no município.

O prazo de execução será de 45 dias.

VI. Candidatura

Para candidatura à vaga, o(a) candidato(a) deverá preencher o [formulário de inscrição no link](#).

O candidato deverá enviar:

- Currículo
- Carta de motivação

Manaus, 14 de julho de 2021